



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 121 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Designa extraordinariamente a defensora pública Raísa Bakker

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000001748-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, de forma retroativa, a defensora pública **RAÍSA BAKKER DE MOURA**, sem prejuízo de suas demais atribuições, para atuar na audiência de instrução agendada nos autos n.º 0007850-22.2021.8.16.0011, para o dia **27/02/2025**.

Art. 2º. Esta resolução possui efeitos retroativos ao dia **27/02/2025**.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 12/03/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061226** e o código CRC **33290A89**.